

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 326

Brasília, 8 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional ROMUALDO DA SILVA RAMOS, cadastro nº 10405-02, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 7ª Superintendência Regional:

TED's: 001/2013; 002/2013; 003/2013; 005/2013; 020/2013; 005/2014
OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria.

TED: 037/2016
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícola, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

TED's: 034/2015; 005/2019; 007/2019; 010/2019; 046/2019; 048/2019; 005/2020; 037/2020; 038/2020 e 213/2020
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos voltados para o desenvolvimentos das cadeias produtivas.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente